
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

XI MANDATO

Ata N.º04 de 24/02/16

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezasseis, na sala do Grupo Recreativo e Familiar do Bairro Gouveia em Alhos Vedros, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvøeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Pedro Manuel da Silva Aniceto.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Proposta:

1. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº1/2012 - AUDIÊNCIA DO INTERESSADO LOCAL: QUINTA DO CASTANHEIRO, SARILHOS PEQUENOS	6
2. DECLARAÇÃO DE ABANDONO E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	7
3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA 2015/2016	8
4. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – MA2	8
5. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº46, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA	9
6. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR, SITO NO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA DA BAIXA DA BANHEIRA	
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR, SITO NO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA DA BAIXA DA BANHEIRA E APROVAR A ABERTURA DO MESMO	
- APROVAR O PROGRAMA DE HASTA PÚBLICA;	
- DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE HASTA PÚBLICA	10

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção dos Municípes:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Norberto Andrade – Disse vir falar sobre a questão da iluminação para ver se a Câmara poderia falar com a EDP, uma vez que na rua onde se situa a coletividade existem dois candeeiros que já estão apagados há mais de dois meses e também no cruzamento da Rua António Eanes com a Mouzinho de Albuquerque.

Sr. Presidente – Disse que sobre o assunto apresentado vai-se reforçar o pedido à EDP porque a intervenção é deles, e regra geral, é justo reconhecermos que não tem havido grandes atrasos na reparação, mas vamos reforçar o pedido para que intervenham o mais rapidamente possível.

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente deu início ao período anterior à ordem do dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A resposta da Amarsul à Câmara Municipal sobre o pedido de colocação de eco-ponto no Bairro da Liberdade, no Penteado;
- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara.

O Sr. Presidente, em seguida, deu a palavra aos Srs Vereadores que manifestaram a intenção de intervir neste período.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse ter quatro questões muito breves, sendo a primeira sobre, saber se há novidades, e confessa que acompanhou o processo durante algum tempo, mas depois deixou de o fazer, sobre a providência cautelar dos TST, se já houve alguma evolução no processo, a segunda tem a ver com uma introdução de sinalização, que não terá sido a Câmara, terá sido as Estradas de Portugal, mas que nos deve preocupar a todos, frente ao Modelo no acesso à A33, foi feita uma ligeiríssima alteração no painel indicando o portajamento entre a Moita e a Vasco da Gama e essa indicação é muito recente porque não estava e o troço, até à data, nunca foi portajado, querendo saber se havia alguma informação em relação a este assunto, o terceiro ponto prende-se com procedimentos da Câmara, porque também usa os serviços quando deles necessita, e tem visto, com alguma regularidade, os serviços a pedirem fotocópias de documentos, coisa que não é legal do ponto de vista de pedido dessa mesma fotocópia, mas há vários serviços, desde os cemitérios, serviços de balcão eletrónico que lhe fizeram já esse pedido, portanto gostava que eventualmente essa situação fosse acautelada face àquilo que diz a Lei e os pareceres que tem surgido nesse sentido, e por último, uma das associações, apesar de saber que isto não é diretamente com a Câmara mas não deixa de colocar a questão, uma das associações do Rosário nomeadamente a Associação de Reformados, que já tem uma longa existência, tem a concurso a exploração de um bar e achou estranho e peculiar que a análise das propostas desse concurso, de uma associação que tem estatutos e que tem existência própria, seja entregue à Junta de Freguesia o que não se lhe configura muito natural e normal, sendo que a questão que quer colocar, no fundo em relação a isto, é saber efetivamente

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

de quem são as instalações da Associação de Reformados, se são camarárias, ou da Junta de Freguesia ou dos próprios.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse ter duas ou três questões que gostaria de abordar sendo um deles um local que praticamente passa todos os dias e que tem sido motivo de algumas intervenções que é o Parque das Salinas, e este que seria o Parque verde de Alhos Vedros continua num estado de abandono e o lago ali existente continua a ser um lago de água podre que não tem nenhuma utilidade para a população e passam-se anos e não se consegue dar volta aquele assunto portanto pode-se dizer que os alhosvedrenses ficaram privados de ter o seu espaço verde como qualquer terra que tem o seu jardim para se passear, daí pensar que seria tempo de se abordar este problema de frente e ver-se que intervenção é que pode ser feita naquele parque para o tornar mais utilizável pela população. Lembrou ainda que o Parque das Salinas tem a estrutura de uma casa, que era o antigo armazém do sal, que também pensa que está desaproveitado, porque neste momento só serve de armazém para guardar máquinas, mas mais nada, portanto não existe no local qualquer coisa que torne o Parque atrativo para que as pessoas lá vão, portanto deixa esta nota que é sentida por muitos alhosvedrenses.

Sobre a requalificação urbana de Alhos Vedros, recorda que houve uma reunião, na Junta de Freguesia de Alhos Vedros, no Verão passado, perguntando qual o ponto de situação, nesta altura, e como é que evoluiu, sabendo que existem projetos em termos do Fundo Europeu que devem estar em esboço e como se está numa reunião pública em Alhos Vedros seria bom dar uma nota em que ponto de situação é que está essa operação de requalificação.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que faz ao dia de hoje quatro semanas que se falou, na reunião, sobre a questão da Escola das Arroteias, que entretanto foi fechada, sendo que na altura questionou o que se está a pensar fazer naquele local e se a escola se encontra em terreno privado ou público.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Esclareceu sobre os TST's que vai haver, no dia de amanhã, no Tribunal de Almada a primeira audição sobre a Providência Cautelar colocada à Câmara Municipal do Barreiro, quanto à Câmara Municipal da Moita ainda não existe ponto de situação, ou seja, a Providência Cautelar continua ainda em apreciação e ainda não fomos notificados.

Sobre a questão do Parque das Salinas disse que este é um Parque que incompreensivelmente ao longo dos anos não se tem percebido muito bem a ausência de munícipes no mesmo, efetivamente a Câmara tem feito algumas iniciativas e tem-se conversado com a Junta de Freguesia sobre esta matéria para se tentar arranjar outro tipo de soluções e vai-se trabalhando e tentando arranjar soluções para animar o Parque, enumerando algumas das iniciativas que ali acontecem mas mesmo assim reconhece-se que ainda não se conseguiu cativar a população para participarem e usufruírem daquele Parque, mas dizer-se que o estado daquele Parque é de abandono, para si que tem o Pelouro do Ambiente, não lhe “cai muito bem” porque dizer isto é querer “tapar o Sol com a peneira” porque o Parque, como é normal umas vezes tem a relva um pouco maior, outras vezes está a sofrer algumas intervenções, mas isso é o normal cuidar do mesmo e se não é logo feito é porque não se consegue, com a falta de pessoal com que a Câmara Municipal se debate, ter tudo, todos os dias, ou seja, permanentemente bem. Em relação ao lago dizer-se que não se faz nada e que a água está podre, como frequentador que é deste local, acrescentou que não lhe parece que o mesmo esteja, assim, em péssimas condições até porque existem válvulas que funcionam e a água da maré entra e sai e também existe uma porta de água, que lhe parece ter a atividade normal de entrada e saída de portas de marés em que a água entra e sai. Acrescentou ainda, em relação ao lago, que foi isolada uma parte em que existiam águas paradas e nas visitas de roteiro que a Câmara fez com a Junta de Freguesia constatou-se aquele facto e passado dois meses atuou-se e aquela situação ficou regularizada.

Informou ainda que as obras do canil intermunicipal estão a decorrer em bom ritmo e está-se em crer que a obra do interior deverá estar concluída no final de Março, para se começar logo em seguida com os arranjos exteriores e pensa-se que em Maio teremos em condições de avançar com o funcionamento do canil intermunicipal.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Presidente – Sobre a Providência Cautelar dos TST's acrescentou, ainda, que a Câmara Municipal da Moita continua apostada em concretizar o Protocolo que foi feito com a Câmara Municipal do Barreiro,

não se pode fazer enquanto o Tribunal não decidir em definitivo sobre as duas Providências Cautelares que os TST's colocaram contra as duas câmaras, sendo que a Câmara do Barreiro vai ter a sua audiência já no dia de amanhã e a da Câmara da Moita ainda não está marcada mas pensa que o que for decidido para uma também valerá para a outra e acaba por perder algum sentido logo que uma delas seja decidida, mas estamos convictos que temos a razão legal até porque a razão moral sabemos que temos porque o que estamos a pensar fazer em conjunto com os transportes coletivos do Barreiro é melhorar a mobilidade e o acesso ao transporte público às populações da Baixa da Banheira, do Vale da Amoreira e de Alhos Vedros, mas infelizmente no País o poder dos monopólios das grandes empresas e das empresas internacionais, porque os TST's são propriedade de uma empresa internacional, tem demasiado peso portanto sabemos que temos a razão moral, também pensamos que temos a razão legal, mas em relação à decisão do Tribunal, temos que esperar.

Quanto à questão das portagens na A33, logo que o novo troço desta via foi feito a partir de Coima e foi aberto, passando a ser portajado colocou-se a questão, ou seja, os municípios desta parte mais antiga fizeram logo a pergunta e a resposta, na altura, foi a mesma que agora nos é dada, que é “agora não”, mas ninguém diz que “no futuro não”, portanto vamo-nos mantendo atentos, neste momento não existe mais nada e com certeza vai-se fazendo o que está ao alcance da Câmara Municipal para que este “agora” seja eterno para que não haja mais um “atentado” à mobilidade, às acessibilidades e à economia desta região que já tem problemas que cheguem sem precisar de portagens a acrescentá-los.

Disse não perceber a questão de se pedir fotocópias de documentos ser ilegal porque não entende como é que se constituem processos em que é preciso apresentar fotocópias de documentos diversos, sem pedir cópias, e também não tem informação de alguma ilegalidade a este respeito, no entanto irá questionar quem sabe sobre a matéria e que o possa esclarecer melhor.

Sobre a Associação de Reformados do Rosário referiu que aquelas instalações foram dadas à Associação já há muitos anos, provavelmente há décadas, e segundo as informações que temos, foi dada, como eram habitualmente feitas essas coisas nesse tempo, por pessoas já de alguma idade, no entanto nunca houve uma escritura, por isso existe um vazio, sendo que o edifício é usado desde sempre pela Associação de Reformados, mas a verdade é que não foi escriturada essa posse, portanto está-se a tratar disso no entanto com o passar dos anos torna-se tudo mais difícil porque a pessoa que deu o edifício já faleceu e no momento existem herdeiros o que torna as coisas mais complicadas, mas está-se a procurar escriturar a posse daquele imóvel para que não haja mais questões, acrescentou, ainda, que o acompanhamento daquela Associação sempre foi garantido pela Junta de Freguesia e é isso que continua a acontecer portanto a Câmara não tem tido grande envolvimento no processo de exploração do Bar.

Sobre o Parque das Salinas disse que, em sua opinião e pelo que ouve da população, este tem um problema que é uma parede, ou seja existe a parede, da fábrica abandonada, que separa a zona urbana do Parque, e também existe a estrada incómoda que quase não tem passeio para lá se chegar, portanto tudo isso leva a que as pessoas não se desloquem ao Parque, para além da distância, por exemplo, quem viva para cima da Avenida da Bela Rosa ainda tem que andar um bom bocado para chegar até ao Parque e é natural que as pessoas tenham outras opções e não frequentem tanto o Parque, como é frequentado, por exemplo, o da Baixa da Banheira que está rodeado de casas portanto o acesso é mais fácil. Disse ainda que no Parque das Salinas houve questões, durante muitos anos, com derrames de águas residuais e esgotos para as valas que passam dentro e fora do Parque, mas esses problemas foram resolvidos há cerca de quatro anos com a construção da ETAR, e com a renovação dos emissários isso deixou de acontecer portanto neste momento não há esgoto a entrar dentro do Parque mas continua a existir o problema dos cheiros, e isso já foi falado várias vezes, não conseguimos encontrar, até agora, a razão exata porque o cheiro não tem cor e não se vê portanto ainda não conseguimos identificar exatamente a origem, pensando-se que provavelmente será de algumas lamas velhas acumuladas e quando estão secas libertam este cheiro, mas efetivamente não conseguimos descobrir, no entanto de dentro do Parque não é porque tudo foi limpo, nomeadamente as lagoas, a vala que entra dentro do Parque, portanto não tem lamas contaminadas, há no entanto um problema de circulação de águas numa das lagoas que tem a ver com o facto da renovação não se faz em todas as marés, ou seja, só as marés grandes é que conseguem renovar bem a água, mas mesmo assim tem tendência para empurrar algas para um canto e dificilmente saem, mas

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

isso também é algo que se vai fazendo uma limpeza ocasionalmente e como se tiram os materiais à mão também não há águas paradas nem contaminadas. Sobre o armazém ali existente, já ao longo de muitos

anos que se vem falando de várias hipóteses, ainda agora temos andado a tentar uma possibilidade, mas aquele armazém só tem quatro paredes e um telhado em mau estado, não tem mais nada, não chega lá nem água, nem esgoto portanto não tem condições, logo a reutilização daquele edifício não é muito fácil sem um investimento significativo, ao fim e ao cabo quase refazendo todo o edifício e fazendo todas as ligações que ele necessita porque não tem nada.

Sobre a Requalificação Urbana mais uma vez é oportunidade para esclarecer, e é bom que se esclareça, claramente que estes processos aqui ou em qualquer outro município, estes processos de reabilitação urbana não significam que as câmara municipais vão intervir nos imóveis propriedade de particulares, portanto a Câmara Municipal não vai fazer nada em nenhuma casa que esteja em mau estado no centro de Alhos Vedros, ou no centro de outro sítio qualquer, são propriedades privadas e como tal são os privados que nelas podem intervir, o que a Câmara Municipal faz ao delimitar uma zona de Reabilitação Urbana é dizer que dentro desta zona a Câmara dá, isenção de IMI durante cinco anos, uma redução de taxas, a possibilidade das empreitadas das obras ser feitas pagando o IVA a 6% e não a 23%, basicamente é isto que a Câmara dá, ou seja, um incentivo e uma facilidade para que os privados possam fazer as obras gastando menos dinheiro, portanto uma zona de reabilitação urbana, em primeira análise, e no que diz respeito aos privados é isto, depois o que se fala, mas que não aconteceu ainda, e isto prende-se com a questão dos fundos comunitários, está apontado, pelo Governo, nas intenções do Quadro Comunitário, que irá haver no âmbito dos fundos comunitários a possibilidade de os particulares acederem a alguns apoios financeiros para fazerem obras de reabilitação urbana, mas é um processo que é independente dos municípios, será a gestão dos fundos comunitários que irá disponibilizar alguns fundos, em moldes que ainda não são conhecidos, e aqui põe-se, claramente, a dúvida que desde o início nunca foi, totalmente, clarificada se irá ser na modalidade de fundo perdido ou de fundos reembolsáveis, porque as duas hipóteses estão em aberto no contrato com a União Europeia, no ponto de vista da reabilitação urbana o que aos privados diz respeito é isto que se trata. Acrescentou ainda que o Quadro Comunitário era para 2014/2020 mas estamos no final de 2016 e até agora não entrou um cêntimo na economia portuguesa, portanto houve um enorme atraso em todo o processo, só agora estão a abrir alguns períodos de candidatura e no que diz respeito aos municípios e ao programa Operacional Regional de Lisboa foram abertas as candidaturas para Fundos nas prioridades de investimento relacionado com o património natural e com a mobilidade nessas áreas, mas na parte da regeneração urbana não foram ainda abertas. Foi também informado que vão abrir, dentro de dias, as candidaturas para obras no parque escolar, que é outra prioridade de investimento que está prevista. Quanto à regeneração urbana não abriram ainda os avisos, mas prevê-se que a partir de agora comece a abrir com alguma regularidade e celeridade, sendo que o problema é que abrir avisos de candidatura neste momento significa que antes de 2017 não vai haver dinheiro, explicando, em seguida, o desenvolvimento que as candidaturas vão ter. Acrescentou ainda que no que diz respeito à Câmara e aquilo que está contratado no Pacto de Intervenção Territorial feito entre a Área Metropolitana de Lisboa, em nome dos seus dezoito municípios, com a Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa estão previstas um conjunto de ações no âmbito da regeneração urbana, que para Alhos Vedros designadamente preveem a possibilidade de intervenção no Largo do Descarregador, nos edifícios propriedade do Município naquela zona, no Parque das Salinas e algumas intervenções mais modestas, do ponto de vista financeiro, que se façam no espaço público dentro daquela zona, mas estes para estes projetos não estão ainda as candidaturas abertas e portanto não é possível dizer-se neste momento quando é que qualquer coisa destas se vai concretizar. Acrescentou, ainda que o Programa é até 2020, portanto não é possível nem é desejável que, uma vez abertas as candidaturas, tudo se faça muito rapidamente, até porque temos que repartir os investimentos ao longo dos anos, porque, pelo menos 50% do investimento tem que ser com fundos próprios, ou seja em cada 100.000 euros que se gastem 50.000 tem que ser com fundos próprios, portanto para a Câmara Municipal ter capacidade para pôr a sua parte têm que se repartir os investimentos ao longo deste período.

Sobre a escola das Arroiteias disse que aquilo que foi apontado na Carta Educativa, e na altura quando foi encerrada aquela escola, é que ela viesse a ser reutilizada com um propósito educativo e equacionou-se a possibilidade de se colocar um serviço de ambiente da Câmara Municipal, um serviço com a componente da educação ambiental e com ligação às escolas, com ações diversas, pensando-se que seria interessante

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

mas a verdade é que essa possibilidade não é concretizável, não pelo edifício em si que precisa de algumas reparações, mas sim porque não temos meios para o fazer, até do ponto de vista de recursos hu -

manos, até porque o serviço de educação ambiental é composto por duas técnicas, e colocar duas pessoas naquele local não faz sentido, portanto essa hipótese não se concretizou, nem se virá a concretizar e isto deixa-nos com uma situação em relação àquele edifício que é objetiva, ou seja, neste momento não temos nenhum propósito definido para a utilização daquele edifício, portanto está-se aberto a sugestões e propostas. Sobre a questão da posse do terreno, esta é uma das situações parecidas com a Associação de Reformados do Rosário, uma vez que foi uma cedência feita à comissão de moradores da altura, que construiu a escola, se calhar sem papéis definidos, no entanto os serviços da Câmara Municipal intervieram na regularização da situação, num processo por usucapião, e se não está já regularizado, está em vias de regularização definitiva.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador João Romba.

1. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº1/2012 – AUDIÊNCIA DO INTERESSADO LOCAL: QUINTA DO CASTANHEIRO, SARILHOS PEQUENOS

“Por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências subdelegadas pelo Presidente, datado de 11 de fevereiro de 2009, foi aprovado o licenciamento de uma operação de loteamento e respetivas obras de urbanização requerida por Setfina – Sociedade Promotora de Atividades Imobiliárias, S.A., referente ao prédio sito na Quinta do Castanheiro, Sarilhos Pequenos, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 00185/220993, da União de Freguesias do Gaió Rosário e Sarilhos Pequenos, e inscrito na matriz sob o artigo 482, da respetiva freguesia e que deu direito à emissão do Alvará de Loteamento n.º 1/2012.

Com a emissão do alvará em apreço, foi fixada uma caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, mediante hipoteca a favor deste município dos lotes 9 a 16 e foi fixado o prazo de 24 meses para conclusão dessas obras.

Contudo, e após a emissão deste alvará, recaiu sobre os lotes em apreço uma penhora da Autoridade Tributária, tendo os mesmos sido objeto de venda em hasta pública, não existindo no corrente, uma caução válida que garanta a boa e regular execução das obras de urbanização. Acresce o facto, das obras não se encontrarem totalmente concluídas, conforme informação do Serviço de Fiscalização datada de 10 de setembro de 2015, tendo já decorrido largamente o prazo para a execução das mesmas.

Face aos factos atrás expostos, foi emitido parecer jurídico datado de 2 de fevereiro último, tendo o mesmo concluído no sentido desta Câmara Municipal declarar a caducidade do alvará de loteamento e proceder à consequente cassação do título, precedida de audiência prévia do interessado.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Assim, com base nos pareceres técnicos atrás referidos e uma vez que o prazo para execução das obras de urbanização terminou em 16 de abril de 2014 sem que as mesmas tenham sido concluídas, proponho que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, delibere:

1. A intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 1/2012, e a subsequente cassação do título, ao abrigo do n.º5 do artigo 71.º e 79.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, bem como a notificação do interessado para em sede de audiência prévia dizer o que se lhe oferecer, fixando o prazo de 10 dias para tal, ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
2. Notificar a Fazenda Pública, enquanto interessada, pois esta dispõe de garantias sobre os lotes constantes do alvará de loteamento, do início do procedimento de declaração de caducidade, ao abrigo do disposto pelo artigo 110.º do CPA.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse ter-se falado na audiência prévia que ainda se ia fazer ao interessado, perguntando se essa audiência ainda vai ser feita e se tem havido algum diálogo com o proprietário em causa.

Sr. Vereador João Romba – Esclareceu que sim, que tem havido diálogo com o proprietário uma vez que este é uma pessoa bastante ativa no nosso Concelho, e com certeza que está a par da situação. Quanto à questão da audiência prévia, esta faz parte da legislação.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada, e explicada, pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

2. DECLARAÇÃO DE ABANDONO E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

“Foi removido um conjunto de veículos da via pública por se encontrarem em situação de estacionamento abusivo, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 163.º do Código da Estrada.

Foram cumpridos os requisitos legais necessários, designadamente, notificação dos detentores e consulta aos Comandos Distritais da PSP e da GNR e Polícia Judiciária, para que os veículos possam ser declarados em estado de abandono e adquiridos por ocupação pelo município.

A informação técnica em anexo à presente proposta, detalha todos os procedimentos realizados e resultados obtidos.

Para todos os veículos foi realizada uma vistoria pela comissão aprovada em reunião de câmara de 02 de julho de 2014, a qual emitiu um parecer técnico por veículo. Todos os veículos vistoriados foram considerados veículos em fim de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar o abandono e a aquisição por ocupação pelo município, dos veículos em fim de vida abaixo identificados, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 165.º e n.º 1, do artigo 166.º do Código da Estrada e, da alínea dd), do n.º1, do artigo 33, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09:

- 00-25-DQ; 00-49-IG; 06-33-CO; 09-20-JP; 16-06-PX; 16-14-BA; 17-98-CM; 20-02-NZ; 24-58-NG;
- 24-80-JE; 32-29-AQ; 32-66-EA; 35-05-DT; 40-40-LV; 42-89-VF; 44-62-GX; 48-10-CS; 53-82-DX;
- 54-96-LN; 63-94-AB; 69-70-CX; 70-58-IC; 71-69-LV; 72-18-GL; 76-65-BU; 80-63-OV; 87-79-ED;
- 92-32-BP; 92-34-LH; 93-00-JE; 99-99-QF; GV-39-15; RB-64-25; RI-99-37; UH-36-75; UL-39-92;
- VH-64-72; VX-54-67.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA 2015/2016

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo Atletismoita. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é organizado em conjunto com os Clubes do concelho que se dedicam a este desporto.

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600,00€ (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

. Núcleo de Atletismo do Penteadado (05.03.2016)

7º Grande Prémio de Atletismo do Penteadado – 600€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

4. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – MA2

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

. Sporting Clube Vinhense

As participações consideradas têm cabimento na rubrica 251.17. 03.04.07.01.02.99 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros) e na rubrica 251.22.03.08.07.01.05 – Apoio ao Movimento Associativo - Investimentos no valor total de 13.000€ (treze mil euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

5. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº46, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

A 02/02/2016 veio o Sr. Manuel Rolo Ratinho, solicitar a atribuição a título provisório da banca nº 46, sita no Mercado Municipal da Moita, para a atividade de frutas e hortaliças, assim como o pagamento da mesma, em 12 prestações mensais.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 500.00€.

De acordo com o ponto b2) da alínea b) do nº 1 do art.º 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 16.78 €, a qual inclui IVA à taxa legal em vigor.

Assim, proponho:

1 - Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

6. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR, SITO NO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA DA BAIXA DA BANHEIRA **. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR, SITO NO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA DA BAIXA DA BANHEIRA E APROVAR A ABERTURA DO MESMO** **. APROVAR O PROGRAMA DE HASTA PÚBLICA;** **. DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE HASTA PÚBLICA**

“O complexo de piscinas municipais, restaurante e bar de apoio às mesmas, integrado e localizado no Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira foi concessionado por contrato de concessão celebrado a 26 de julho de 1994.

O mencionado contrato terminou em janeiro de 2015.

Na sequência foi aberto procedimento concursal para concessionar novamente o espaço em apreço, no entanto, uma vez que não foram apresentadas propostas o mesmo ficou deserto, tendo o seu termo com a decisão de não adjudicação.

O complexo de piscinas constitui um equipamento de grande relevância para o Município, ocorrendo grande procura e afluência por parte dos munícipes durante toda a época balnear.

Conscientes de que este é um dos poucos espaços lúdicos a que muitos munícipes têm acesso no Verão, nomeadamente, ao nível das faixas etárias mais baixas, o Município, após o concurso público supra mencionado ter ficado deserto, decidiu prestar o serviço em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, permitindo o funcionamento das piscinas durante a época balnear passada.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

No entanto, mostra-se necessário dinamizar o parque da zona ribeirinha da Baixa da Banheira, fazendo uso de todas as suas valências, nomeadamente do equipamento de restauração e bebidas aí existente.

Dando assim resposta à procura da população em geral, bem como ao número significativo de utilizadores da piscina.

Pelo que se pretende desenvolver um novo procedimento para cessão da exploração do restaurante e bar, por forma a dinamizar o espaço envolvente.

O estabelecimento que se pretende ceder a exploração é constituído por um espaço destinado a restaurante e um bar exterior que também presta apoio às piscinas, sito no Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira e, como explanado, contíguo ao complexo de piscinas que estão a ser geridas diretamente pelo município.

O seu funcionamento em pleno é um contributo muito importante para os munícipes deste Município que podem usufruir de um espaço agradável especialmente no período do verão.

É portanto um equipamento dinamizador da economia local e do concelho em geral pelo número de utentes que se deslocam habitualmente para usufruírem de todo o complexo.

Pelo que se considera, ser de todo o interesse para o Município que este equipamento entre em funcionamento no mais breve espaço de tempo.

Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município.

Assim,

Propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere:

- a) Escolher o procedimento de hasta pública para cedência da exploração do restaurante e bar, sito no Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira e aprovar a abertura do mesmo, a iniciar com a publicitação em anúncio publicado através de edital, a ser afixado no local objeto do procedimento de hasta pública e nos lugares de estilo, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita, www.cm-moita.pt e em jornal.
- b) Aprovar o Programa de Hasta Pública, anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais, fixando, designadamente, que o valor base de licitação para a referida cedência de exploração é de € 900,00 (novecentos euros) mensais, a que acresce o IVA, abaixo do qual não se aceitam propostas e que o valor de cada lanço para licitação é de € 50,00 (cinquenta euros), bem como que o prazo da cessão de exploração é de cinco anos, prorrogados por períodos de um ano, até ao limite máximo de 20 anos.
- c) Designar a comissão de hasta pública, a quem compete, nomeadamente, dirigir a praça e prestar esclarecimentos aos concorrentes, propondo-se que seja constituída pelos seguintes membros:

Membros efetivos,

Presidente: Vereador João Miguel Romba

1.º Vogal: Dr. Pedro Jorge Marcelino Ferreira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico

2.º Vogal: Sr. Constantino Armando Serra Canhão, Coordenador Técnico da Secção de Património, Divisão de Administração e Finanças, Departamento de Administração e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Membros suplentes,

1.º Vogal: Dr.ª Lúgia Vasques, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico

2.º Vogal: Dr. Jorge Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Departamento de Administração e Recursos Humanos.

- d) Em caso de empate do valor das propostas apresentadas será adotado, como critério de desempate, o sorteio.

Em anexo: Programa de Hasta Pública para cessão de exploração do restaurante e bar, sito no Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse que quando foi aberto o concurso de adjudicação, quer do restaurante-bar de apoio, quer das piscinas era solicitado um valor fixo para as obras de recuperação quer das piscinas, que a Câmara já fez, quer do restaurante-bar de apoio, perguntando se neste concurso estavam previstas essas obras de recuperação do restaurante porque presume que não foram feitas e com este ano fechado pior estarão as instalações questionando se prevê que as obras sejam feitas pelo adjudicatário ou se serão feitas pela Câmara Municipal e portanto dentro de que valores estarão previstas essas obras.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse querer colocar questão, nomeadamente, não conhece o espaço interior do restaurante, mas pergunta se o bar que se está a falar foi o que funcionou, no ano passado, no espaço exterior da piscina ou é algum espaço da construção do bloco do restaurante?

Sr. Vereador João Romba – Sobre as obras de reparação disse que estão feitas e tiveram um custo para a Câmara Municipal, portanto está terminado e pronto para quem o quiser explorar, referiu ainda que o concurso anterior requeria um investimento para obras de reparação da piscina e do espaço do restaurante, esta não requer, portanto esta proposta é única e exclusivamente para a exploração do restaurante. Mais esclareceu que, após as obras, onde estava anteriormente localizado o bar agora foram colocadas umas lajetas e está relvado, para que haja mais espaço para as pessoas colocarem as suas coisas. O bar é um edifício que faz parte do complexo da piscina e que está integrado no complexo.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções do PS.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e quinze minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em cassetes, ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

A COORDENADORA TÉCNICA
